

## APÊNDICE: Divisão LIGHT .380 ACP

Divisão aprovada em ATA da AGO da CBTP realizada em 15/11/2012  
Revisado pela CBTP - NROI - RD IPSC Brasil em 22/05/23

1.	Fator de potência mínimo para Maior	Não
2.	Fator de potência mínimo para Menor	85
3.	Peso mínimo do projétil	Não
4.	Calibre mínimo do projétil / Comprimento do estojo do cartucho	.380 ACP (0.354") / 17,3 mm (.680")
5.	Peso mínimo da puxada do gatilho (ver APÊNDICE E4a)	Não
6.	Tamanho máximo da handgun	Sim, veja a seguir
7.	Tamanho máximo do carregador	Sim, veja a seguir
8.	Capacidade máxima de munição	Não
9.	Distância máxima da arma e equipamentos associados do torso	50 mm (ver Regra 5.2.5)
10.	Aplicam-se Regra 5.2.10 / APÊNDICE E2	Sim
11.	Miras Óticas/Eletrônicas	Não
12.	Compensadores, furos no cano, supressores de som e/ou luz	Não, veja a seguir
13.	Peso(s) fixado(s) ao cano que se estende(m) para além do cano	Não

### Condições especiais:

14. Todas as armas no calibre .380 ACP estão automaticamente aprovadas para participar da Divisão Light, desde que atendam a este Regulamento, uma vez que passem pela checagem de segurança: Cão e Gatilho, Trava de Segurança Manual, Meia Trava e Desconector; todos os procedimentos de checagem devidamente explicados no Manual de Check de Equipamentos.
15. Uma arma em sua condição de pronto (ver Seção 8.1), mas descarregada e com um carregador vazio inserido, deve caber totalmente dentro dos limites de uma caixa que tem dimensões internas de 225 mm x 150 mm x 45 mm (tolerância de + 1 mm, -0mm). Observe que todos os carregadores devem estar em conformidade.
16. A arma é colocada dentro da caixa (e depois retirada) pelo competidor com o ferrolho ("*slide*") paralelo ao lado mais longo da caixa. A Alça de Mira regulável pode ser um pouco comprimida, mas o ferrolho deve estar totalmente para frente, e todas as outras características da arma (ex.: miras escamoteáveis e/ou dobráveis, slide rackers, descanso de polegar, empunhaduras etc) devem estar totalmente estendidas ou aplicadas quando a arma é colocada dentro da caixa. Além disso, carregadores telescópicos e/ou carregadores com bases compressíveis são expressamente proibidos.
17. Só são proibidos furos ("*ports*") no cano da arma. Os ferrolhos podem ser furados.
18. O fator de regulagem e calibragem dos alvos metálicos Popper passa para 85 (Autorizada pela IPSC).
19. Este regulamento entrou em vigor à partir de 01/01/2013 e foi revisado em 22/05/2023.